

CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 16/2020 Situação Emergencial Gerada pela Epidemia COVID-19

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais **TORNA PÚBLICO** que estará aberto o Chamamento Público Emergencial nº 16/2020, a partir das 08h00m do dia **06 de maio de 2020** até às 17h00m do dia **08 de maio de 2020** (horário de Brasília), por meio do <u>recebimento de inscrições</u>, conforme estabelecidos no teor deste Chamamento, para atuação no <u>Hospital Eduardo de Menezes</u> – <u>HEM</u>, da rede FHEMIG, que é referência no atendimento em doenças infectocontagiosas no Estado de Minas Gerais, para atuação exclusiva ao enfrentamento da COVID-19. Trata-se de contratação <u>temporária e imediata</u> de profissionais conforme estabelecido no **Quadro de Vagas**, constate no **Anexo II**, autorizadas por meio do Ofício COFIN nº 295/2020, de 15 de abril de 2020.

Todas as informações necessárias para a <u>inscrição dos interessados</u> estão dispostas abaixo:

- 1. Esta contratação se dará por meio de assinatura de contrato administrativo, em conformidade com o Inciso I, art. 2 da Lei 18.185/2009, por tempo determinado de até 120 (cento e vinte) dias, para prestação de serviços técnicos especializados na área de saúde de acordo com o determinado pela referida Lei, bem como pelo Decreto nº 45.155/2009 inciso I do art. 2.
- 2. Somente serão considerados aptos a participarem desta seleção, os candidatos que apresentarem como **PRÉ-REQUISITO**:
 - 2.1 Para a função de Médico: conclusão do curso de graduação de nível superior em Medicina concluído em instituição de ensino reconhecida pelos sistemas federal ou estaduais de ensino e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Especialização Lato Sensu ou Título de Especialidade Médica emitido pela Associação Médica Brasileira AMB (original e cópia), nos termos da Resolução CFM nº 1.845/2008 de 17/07/2008, em Terapia Intensiva ou Infectologia ou Clínica Médica ou Anestesiologia, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais CRM-MG. NÃO SERÁ aceito que a referida especialidade ainda não esteja registrada no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais CRMMG.
 - 2.2 Para a função de Enfermeiro: conclusão do curso de graduação de nível superior em Enfermagem, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concluído em instituição de ensino reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais.



- 2.3 Para a função de Fisioterapeuta Respiratório: conclusão do curso de graduação de nível superior em Fisioterapia, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concluído em instituição de ensino reconhecido pelo sistema federal ou pelo sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, acumulado com especialização lato sensu em Fisioterapia Respiratória ou Fisioterapia Pneumofuncional ou Fisioterapia Cardiorrespiratória ou Fisioterapia Respiratória adulto ou CTI/UTI adulto e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais.
- 2.4 Para a função de Técnico de Enfermagem: conclusão de curso de educação profissional, de nível médio, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, correspondente à área de Técnico em Enfermagem, concluído em instituição de ensino reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais.
- 3. Os candidatos que não apresentarem os comprovantes relativos ao <u>pré-requisito</u> serão <u>automaticamente excluídos</u> do processo.
- Os candidatos que obtiverem pontuação inferior ao valor atribuído ao tempo mínimo de experiência profissional pontuado, conforme estabelecido no Anexo III, serão <u>automaticamente excluídos</u> do processo.
- 5. Além dos pré-requisitos, os candidatos deverão enviar o currículo padrão, de acordo com a função para a qual está concorrendo, constante no **Anexo I**, bem como, **cópia de todos** os comprovantes relativos às informações prestadas pelo candidato, no ato do preenchimento do currículo padrão.
- As inscrições enviadas fora do período estabelecido neste chamamento serão <u>automaticamente</u> <u>excluídos</u> do processo.
- 7. Serão aceitos como inscrição neste processo a entrega de documentação presencial, que deverá ser feita em envelope lacrado e <u>identificado com o Número do Chamamento, nome completo do candidato e a função</u> para qual está se inscrevendo.
 - 7.1 A entrega ocorrerá exclusivamente na Diretoria do <u>Hospital Eduardo de Menezes</u> <u>HEM</u>, localizado Av. Dr. Cristiano Rezende, 2213 Barreiro de Cima Belo Horizonte/MG CEP: 30.622-02, das 09h00m às 12h00m e das 13h00m às 16h00m, nos dias 06 a 08 de maio de 2020 (horário de Brasília), <u>pessoalmente</u> ou por meio de procurador munido de procuração simples acompanhada de cópia simples do documento de identificação do candidato e do procurador, na data e horário estabelecidos neste Chamamento Público Emergencial, com o currículo preenchido e assinado pelo candidato, juntamente com os comprovantes da habilitação



exigida como pré-requisito, o formulário de Protocolo de Entrega de Documentos, conforme **Anexo IV** e cópia simples de todos os comprovantes relativos às informações prestadas pelo candidato, no ato do preenchimento do Currículo Padrão **Anexo I**.

- 7.2 Em nenhuma hipótese, serão aceitas e reconhecidas documentações enviadas por meio de serviço dos CORREIOS.
- 7.3 O formulário de Protocolo de Entrega de Documentos está disponível no **Anexo IV** deste Chamamento.
- 8. O quadro de vagas ofertadas neste chamamento e o vencimento básico por cargo estão disponíveis no **Anexo II** deste chamamento.
- 9. Os critérios de classificação e desempate estarão estabelecidos no Anexo III deste chamamento.

10. DO EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL

- 10.1 O selecionado convocado para assinatura de Contrato Administrativo deverá se submeter a exame médico pré-admissional, devendo o mesmo escolher uma das formas abaixo descritas para obter seu Atestado de Saúde Ocupacional:
 - 10.1.1 Comparecer a MEDWORK, situada na Av. Amazonas nº 2285, Santo Agostinho, nos dias 13 ou 14 de maio de 2020, por meio do qual serão avaliadas as condições de saúde física e mental para o exercício da função, oportunidade em que será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional ASO.
 - 10.1.2 No ato de submissão ao exame médico pré-admissional o selecionado deverá apresentar:
 - 10.1.2.1. Documento original de identidade, com foto e assinatura;
 - 10.1.2.2. Cartão de vacinação contra "hepatite B"; dT- difteria/tétano, dupla viral ou tríplice viral;
 - 10.1.2.3. Resultado dos seguintes exames laboratoriais, <u>realizados a expensas do</u> <u>candidato</u>:
 - a. Hemograma completo, com contagem de plaquetas;
 - b. Glicemia de jejum;
 - c. Urina rotina;
 - d. Anti-HBS quantitativo (**excepcionalmente**, se o resultado desse exame não for disponibilizado pelo laboratório onde o convocado realizou o exame, em tempo hábil



para a assinatura do contrato, deverá o mesmo assinar o **Termo de Responsabilidade** para entrega posterior do resultado, disponibilizado pela GSST);

- 10.1.3. Somente serão aceitos resultados originais dos exames, com assinatura e identificação do responsável técnico do laboratório e nome e identidade do candidato.
- 10.1.4. Os exames descritos nos subitens 10.1.2.3, somente serão aceitos se realizados no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação da perícia médica.
- 10.1.5. Os candidatos deverão realizar os exames solicitados em laboratórios / clínicas de sua preferência.
- 10.1.6. Nas avaliações periciais poderão ser exigidos novos exames e/ou testes complementares, que também correrão a expensas do candidato.
- 10.1.7. Na avaliação admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
- 10.2. **OU** o candidato poderá substituir o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido nos termos do item 10.1.1, por um Atestado de Saúde Ocupacional emitido por médico assistente e a apresentação do Questionário de Antecedentes Clínicos constante no Anexo VI, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 47.901, de 31 de março de 2020.
- 10.3. O candidato considerado **INAPTO**, no exame médico pré-admissional, estará impedido de ser contratado, perdendo o direito à vaga para qual concorreu.

11. DA ASSINATURA DO CONTRATO

- 11.1. Os candidatos selecionados deverão apresentar para fins de **assinatura e celebração do Contrato Administrativo**, **obrigatoriamente**, por meio de **cópia reprográfica simples**, acompanhada dos originais, ou autenticada em cartório, os seguintes documentos:
 - a) Para a função de **Médico**: conclusão do curso de graduação de nível superior em Medicina concluído em instituição de ensino reconhecida pelos sistemas federal ou estaduais de ensino e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Especialização Lato Sensu ou Título de Especialidade Médica emitido pela Associação Médica Brasileira AMB (original e cópia), nos termos da Resolução CFM nº 1.845/2008 de 17/07/2008, em Terapia Intensiva ou Infectologia ou Clínica Médica ou Anestesiologia, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais -



- CRM-MG. NÃO SERÁ aceito que a referida especialidade ainda não esteja registrada no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais CRMMG.
- b) Para a função de Enfermeiro: conclusão do curso de graduação de nível superior em Enfermagem, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concluído em instituição de ensino reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais.
- c) Para a função de Fisioterapeuta Respiratório: conclusão do curso de graduação de nível superior em Fisioterapia, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concluído em instituição de ensino reconhecido pelo sistema federal ou pelo sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, acumulado com especialização lato sensu em Fisioterapia Respiratória ou Fisioterapia Pneumofuncional ou Fisioterapia Cardiorrespiratória ou Fisioterapia Respiratória adulto ou CTI/UTI adulto e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais.
- d) Para a função de Técnico de Enfermagem: conclusão de curso de educação profissional, de nível médio, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, correspondente à área de Técnico em Enfermagem, concluído em instituição de ensino reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais.
- e) documento de identidade, ou equivalente, com fotografia, reconhecido legalmente em todo o território nacional, de forma a comprovar ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes e ter a idade mínima de 18 anos;
- f) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição primeiro e segundo turnos (quando houver). Caso não tenha o comprovante de votação, será aceito o título de eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral emitido pela Justiça Eleitoral ou pelo site do TRE. NÃO SÃO ACEITOS comprovantes de justificativa eleitoral;
- g) cadastro nacional de pessoas físicas CPF;
- h) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se masculino;
- i) comprovante de endereço atualizado (dos últimos 90 dias) e em nome do convocado (a);
- j) certidão de casamento (se casado) ou certidão averbada (se divorciado);
- k) cartão de cadastramento no PIS/PASEP. Somente será aceito documento oficial da CEF
 (PIS), BB (PASEP), CTPS, cartão cidadão, cartão do PIS, cartão PASEP, extrato PIS



- emitido pela CEF, extrato PASEP emitido pelo BB. NÃO SÃO ACEITOS: Contracheque, anotação feita à mão, NIT/NIS ou qualquer outro comprovante não oficial;
- primeira via do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com o resultado <u>APTO</u>, que será emitido <u>MEDWORK OU</u> o Atestado de Saúde Ocupacional emitido por profissional médico assistente e a apresentação do Questionário de Antecedentes Clínicos.
- m) DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES, preenchida em formulário próprio fornecido pela contratante (fornecida no momento da assinatura do contrato), ou cópia completa da Declaração do Imposto de Renda do último exercício;
- n) DECLARAÇÃO DE PARENTES, preenchida em formulário próprio fornecido pela contratante (fornecida no momento da assinatura do contrato);
- o) DECLARAÇÃO DE NÃO PENALIDADE, preenchida em formulário próprio fornecido pela contratante (fornecida no momento da assinatura do contrato);
- p) DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, preenchida em formulário próprio fornecido pela contratante (fornecida no momento da assinatura do contrato);
- q) DECLARAÇÃO DE CARGO E EMPREGO, preenchida em formulário próprio fornecido pela contratante (fornecida no momento da assinatura do contrato);
- r) DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO, preenchida em formulário próprio fornecido pela contratante (fornecida no momento da assinatura do contrato);
- s) TERMO DE COMPROMISSO SOLENE, preenchido em formulário próprio fornecido pela contratante (fornecida no momento da assinatura do contrato);
- t) DECLARAÇÃO Grupo de risco COVID-19 e Ajustamento Funcional.
- 11.2. Estará impedido de assinar o contrato, e automaticamente desclassificado, o selecionado que deixar de apresentar qualquer um dos documentos elencados nas alíneas do item 11 deste Chamamento Público, ou se enquadrar em qualquer das vedações previstas no Decreto Estadual nº 45.155/09.
- 11.3. Estará impedido de assinar o contrato e automaticamente desclassificado, o selecionado que se enquadrar nas situações abaixo elencadas, nos termos do artigo 7º da Deliberação nº 2, de 16 de março de 2020 c/c art. 2º da Deliberação nº 4, de 17 de março de 2020, por motivo de configurar grupo de risco:
 - 11.3.1 possuir idade igual ou superior a sessenta anos;
 - 11.3.2 portar doença crônica, tais como diabetes, hipertensão, cardiopatia, doença respiratória, pacientes oncológicos e imunossuprimidos;



11.3.3 - gestante ou lactante.

Essa medida se faz necessária tendo em vista o momento vivido pela pandemia ocasionada pelo COVID-19 e a Situação de Emergência declarada pelo Governo Estadual no Decreto nº 113, de 12 de março de 2020, no qual os profissionais contratados deverão trabalhar em regime exclusivamente presencial, por se tratar de área finalística e de natureza médico-hospitalar.

11.4. Ao candidato que, no momento da convocação, apresentar sintomas característicos da doença infecciosa viral causada pelo COVID-19 ficará impedido de assiná-lo e de iniciar suas atividades pelo período de quatorze dias, ressalvando o direito de permanecer em seu exato lugar da fila de classificação e podendo assinar o contrato quando ultrapassado tal período, caso ainda remanesça vaga.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 12.1.A pontuação referente à realização de cursos prevista no **Anexo III** será considerada apenas **para 01 (um) curso por faixa de carga horária**, não se admitindo a soma de pontuações.
- 12.2. É de inteira e exclusiva responsabilidade do inscrito no referido chamamento público, acompanhar todas as publicações e convocações deste certame, as quais serão divulgadas exclusivamente na página eletrônica da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br Chamamento Público Emergencial nº 16/2020 Situação Emergencial Gerada pela Epidemia COVID-19.
- 12.3- O resultado da classificação, a agenda do exame pré-admissional e a convocação dos selecionados para assinatura do contrato, no Chamamento Público Emergencial nº 16/2020 Situação Emergencial Gerada pela Epidemia COVID-19, será divulgado <u>exclusivamente na página eletrônica da FHEMIG</u> www.fhemig.mg.gov.br, Chamamento Público Emergencial nº 16/2020, em 12 de maio de 2020, a partir das 17h00m.
- 12.4. Os selecionados deverão comparecer, munidos da documentação exigida no item 11 desse Chamamento, nos dias **14, 15 ou 18 de maio de 2020**, para a assinatura do contrato, que será feita pela Coordenação de Recrutamento, Seleção e Provimento de Cargos e Funções CRESP, localizada na Administração Central da FHEMIG, situada na Alameda Vereador Álvaro Celso, 100, sala 314, telefone (31) 3239-9589, **conforme dia e horário publicado no Resultado Final deste Chamamento. Cabe a cada candidato convocado consultar e verificar o dia e horário em que comparecer no endereço indicado.**



- 12.5. A cópia dos documentos entregues pelo inscrito, independentemente da etapa ou finalidade a que se destina, não lhe será devolvida durante ou ao final deste Chamamento.
- 12.6. O selecionado deverá se apresentar ao Serviço de Gestão de Pessoas do Hospital Eduardo de Menezes – HEM, em 01 (um) dia, imediatamente após a assinatura do Contrato Administrativo munido da Carta de Apresentação, que será entregue no dia da assinatura do Contrato.
- 12.7. A contratação decorrente deste Certame terá duração por tempo determinado de até 120 (cento e vinte) dias, tal como previsto na autorização do Comitê de Orçamento e Finanças Ofício COFIN nº 0295/2020, de 15/04/2020.
- 12.8. Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação durante a vigência do contrato, este será rescindido nos termos previstos no art. 13, inciso III, da Lei 18.185/2009 e 8°, inciso II, do Decreto 45.155/2009.
- 12.9. O **Anexo V**, se refere a Minuta do Contrato Administrativo por prazo determinado de prestação de serviços técnicos especializados na área de saúde que será celebrado entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e o Contratado.
- 12.10 O candidato deverá, imediatamente após a inscrição por meio da entrega do currículo padrão e dos documentos comprobatórios, providenciar os exames laboratoriais, conforme descritos no item 10.1.2.3 e seus subitens, de forma a garantir o cumprimento, em tempo hábil, do prazo para assinatura do contrato, **CASO SEJA CONVOCADO**.
- 12.11 Por se tratar de uma seleção emergencial, ao resultado dessa seleção não caberá recurso.
- 12.12 Candidatos classificados em Cadastro Reserva poderão ser convocados na medida em que surgirem novas vagas disponibilizadas pelo COFIN.

ANEXOS

- **ANEXO I** Inscrição / Currículo Padrão;
- ANEXO II Quadro de Vagas e Vencimentos Básico por Cargo;
- **ANEXO III** Quadro de Distribuição de Pontos e Critérios de Desempate;
- **ANEXO IV** Protocolo de Entrega de Documentos;
- **ANEXO V** Minuta do Contrato Administrativo Celebrado entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e o Contratado;
- ANEXO VI Questionário de Antecedentes Clínicos;
- **ANEXO VII** Declaração Grupo de risco COVID-19 e Ajustamento Funcional.



Belo Horizonte, 05 de maio de 2020.

Fábio Baccheretti Vitor Presidente da FHEMIG



ANEXO I

INSCRIÇÃO / CURRÍCULO PADRÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL FHEMIG Nº 16/2020

1. MÉDICO

| 1. | WIEDICO |
|--------|---|
| CURF | RICULO PADRÃO |
| Nome | e Completo: |
| Data o | de Nascimento: |
| Ender | reço: |
| Telefo | one: |
| E-mai | il: |
| FORM | MAÇÃO ACADÊMICA |
| > | Graduação em Medicina concluída na seguinte instituição de ensino: |
| > | Data de conclusão do curso: |
| | SOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TERAPIA INTENSIVA REAS AFINS |
| > | Curso: |
| > | Instituição: |
| > | Carga Horária: |
| > | Data de conclusão do curso: |
| > | Curso: |
| > | Instituição: |
| > | Carga Horária: |
| > | Data de conclusão do curso: |
| > | Curso: |
| > | Instituição: |
| > | Carga Horária: |



> Data de conclusão do curso:

| HISTÓRICO DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS | | | | |
|--|---|--|--|--|
| > | Empresa: | | | |
| > | Ramo de Atividade: | | | |
| > | Período:/ a/ | | | |
| > | Função: | | | |
| > | Atividades Desempenhadas: | | | |
| | | | | |
| > | Empresa: | | | |
| > | Ramo de Atividade: | | | |
| > | Período:/ a/ | | | |
| > | Função: | | | |
| > | Atividades Desempenhadas: | | | |
| | | | | |
| > | Empresa: | | | |
| > | Ramo de Atividade: | | | |
| > | Período:/ a/ | | | |
| > | Função: | | | |
| > | Atividades Desempenhadas: | | | |
| | | | | |
| EXPO | SIÇÃO DE MOTIVOS | | | |
| Justifica | r o interesse na vaga ofertada. A redação deverá conter argumentação, coerência e clareza da justificativa. | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| /_ | | | | |
| | (assinatura do(a) candidato(a) | | | |

DEVERÃO SER ANEXADOS A ESTE CURRÍCULO, <u>TODOS</u> OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS ACIMA

2. FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO



| FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS |
|---|
| CURRICULO PADRÃO |
| Nome Completo: |
| Data de Nascimento: |
| Endereço: |
| Telefone: |
| E-mail: |
| FORMAÇÃO ACADÊMICA |
| Graduação em Fisioterapia concluída na seguinte instituição de ensino: |
| Data de conclusão do curso: |
| CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TERAPIA INTENSIVOU ÁREAS AFINS |
| Curso: |
| Instituição: |
| Carga Horária: |
| Data de conclusão do curso: |
| Curso: |
| Instituição: |
| Carga Horária: |
| Data de conclusão do curso: |
| Curso: |
| Instituição: |
| Carga Horária: |
| Data de conclusão do curso: |
| |

HISTÓRICO DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

> Empresa:



| > | Ramo de Atividade: |
|-----------|--|
| > | Período:/a/ |
| > | Função: |
| > | Atividades Desempenhadas: |
| | |
| > | Empresa: |
| > | Ramo de Atividade: |
| > | Período:/ a/ |
| > | Função: |
| > | Atividades Desempenhadas: |
| | |
| > | Empresa: |
| > | Ramo de Atividade: |
| > | Período:/ a/ |
| > | Função: |
| > | Atividades Desempenhadas: |
| | |
| EXPO | SIÇÃO DE MOTIVOS |
| Justifica | ar o interesse na vaga ofertada. A redação deverá conter argumentação, coerência e clareza da justificativa. |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| /_ | /2020 (assinatura do(a) candidato(a) |
| | |

DEVERÃO SER ANEXADOS A ESTE CURRÍCULO, <u>TODOS</u> OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS ACIMA

3. Enfermeiro



| | O HOSPITALAR DO DE MINAS GERAIS |
|--------|--|
| CURR | CICULO PADRÃO |
| Nome | Completo: |
| Data d | le Nascimento: |
| Ender | eço: |
| Telefo | one: |
| E-mai | 1: |
| FORM | IAÇÃO ACADÊMICA |
| > | Curso de educação profissional, de nível médio, correspondente à área de Enfermagem concluído |
| | na seguinte instituição de ensino: |
| > | Data de conclusão do curso: |
| | OS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TERAPIA INTENSIVA REAS AFINS |
| > | Curso: |
| > | Instituição: |
| > | Carga Horária: |
| > | Data de conclusão do curso: |
| > | Curso: |
| > | Instituição: |
| > | Carga Horária: |
| > | Data de conclusão do curso: |
| > | Curso: |
| > | Instituição: |
| > | Carga Horária: |
| > | Data de conclusão do curso: |

HISTÓRICO DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS



| > | Empresa: |
|-----------|--|
| > | Ramo de Atividade: |
| > | Período:/ a/ |
| > | Função: |
| > | Atividades Desempenhadas: |
| | |
| > | Empresa: |
| > | Ramo de Atividade: |
| > | Período:/a/ |
| > | Função: |
| > | Atividades Desempenhadas: |
| | |
| > | Empresa: |
| > | Ramo de Atividade: |
| > | Período:/ a/ |
| > | Função: |
| > | Atividades Desempenhadas: |
| | |
| EXPO | SIÇÃO DE MOTIVOS |
| Justifica | ur o interesse na vaga ofertada. A redação deverá conter argumentação, coerência e clareza da justificativa. |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| /_ | |
| | (assinatura do(a) candidato(a)) |
| | |

IMPORTANTE:

DEVERÃO SER ANEXADOS A ESTE CURRÍCULO, <u>TODOS</u> OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS ACIMA

4. <u>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</u>

CURRICULO PADRÃO



| FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS |
|--|
| Nome Completo: |
| Data de Nascimento: |
| Endereço: |
| Telefone: |
| E-mail: |
| FORMAÇÃO ACADÊMICA |
| Curso de educação profissional, de nível médio, correspondente à área de <u>Técnico de</u> |
| Enfermagem concluído na seguinte instituição de ensino: |
| Emermagem concrutuo na segume instituição de ensino. |
| Data de conclusão do curso: |
| , Baia de conclusão do carso. |
| CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TERAPIA INTENSIVA |
| OU ÁREAS AFINS |
| > Curso: |
| Instituição: |
| Carga Horária: |
| Data de conclusão do curso: |
| Curso: |
| Instituição: |
| Carga Horária: |
| Data de conclusão do curso: |
| Curso: |
| |
| • |
| Carga Horária: |
| Data de conclusão do curso: |
| |
| HISTÓRICO DAS EVDEDIÊNCIAS DROEISSIONAIS |

HISTÓRICO DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

> Empresa:



| Ramo de Atividade: | |
|--|--|
| Período:/ a/ | |
| Função: | |
| Atividades Desempenhadas: | |
| | |
| > Empresa: | |
| > Ramo de Atividade: | |
| Período:/ a/ | |
| Função: | |
| Atividades Desempenhadas: | |
| | |
| > Empresa: | |
| Ramo de Atividade: | |
| Período:/ a/ | |
| Função: | |
| Atividades Desempenhadas: | |
| | |
| EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS | |
| Justificar o interesse na vaga ofertada. A redação deverá conter argumentação, coerência e clareza da justificativa. | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| //2020 | |
| (assinatura do(a) candidato(a)) | |

IMPORTANTE:

DEVERÃO SER ANEXADOS A ESTE CURRÍCULO, <u>TODOS</u> OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS ACIMA



ANEXO II QUADRO DE VAGAS

| Cargo | Nível / Grau | Carga Horária/ Semanal | Função | Quantitativo de Vagas |
|-------|-----------------|------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| MED | III / A | 12 horas | Médico | 18 |
| AGAS | III / A | 30 horas | Fisioterapeuta Respiratório | 06 |
| PENF | II / A | 30 horas | Técnico de Enfermagem | 32 |
| PENF | IV / A | 40 horas | Enfermeiros | 04 |

VENCIMENTO BÁSICO POR CARGO*

Conforme Lei 21.726/2015:

*Excluídas vantagens inerentes à função exercida e local de atuação, a serem informadas na etapa de contratação.

- A) AGAS III / 30HS SEMANAIS R\$ 3.845,24 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)
- B) **PENF II / 30HS SEMANAIS** R\$ 1.393,35 (um mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos).
- C) PENF IV / 40HS SEMANAIS R\$ 3.464,43 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Conforme Decreto 47.914/2020:

*Excluídas vantagens inerentes à função exercida e local de atuação, a serem informadas na etapa de contratação.

A) **MED III / 12 HS SEMANAIS R\$** 4.595,02 (quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e dois centavos).



ANEXO III QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

Médico Especialista (Intensivista ou Infectologista ou Clínico Médico ou Anestesiologista)

| QUADRO I | | | | |
|---|-----------------------|------------|----------------------|--|
| PONTUAÇÃO POR FORMAÇÃO PROFISSIONAL | PONTUAÇÃ | | UAÇÃO XIMA | |
| | de ou 20,0 | | | |
| Residência ou Especialização em Clínica Médio Infectologia | ca, 10,0 | | | |
| Participação em cursos, congressos especialidade infectologia (cada item 2,5 – máxir 5,0) | na no 5,0 | | | |
| Aprovação no ACLS nos últimos 2 anos | 5,0 | | | |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA 40,00 | | | | |
| QUA | DRO II | | | |
| PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA D | E EXERCÍCIO N | A FUNÇÃO M | ÉDICO | |
| | MESES | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃ O MÁXIMA | |
| Médico com residência médica ou título de especialista registrado no CRM - Tempo de | No mínimo 06 meses | 12,0 | | |
| serviço prestado como médico em Urgência e | 07 a 12 meses | 24,0 | | |
| Emergência e Terapia Intensiva, em instituição | 13 a 24 meses | 36,0 | | |
| de saúde pública ou privada. | 25 a 36 meses | 48,0 | | |
| | Mais de 37 meses | 60,0 | | |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO | | | 60,00 | |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA COM O SOMATÓRIO DAS NOTAS DO QUADRO I COM O QUADRO II | | | 100,00 | |



Profissional de Enfermagem – PENF II – Técnico em Enfermagem

| PONTUAÇÃO POR CAPACITAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO PRESENCIAL NO ATENDIMENTO DE PACIENTES | PONTOS |
|---|--------|
| *Curso com carga horária até 08 horas | 1 |
| *Curso com carga horária maior do que 09 horas até 20 horas. | 5 |
| *Curso com carga horária acima de 20 horas | 9 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | 15 |

^{*} Somente serão pontuados os certificados emitidos nos últimos 05(cinco) anos, contados da data da entrega dos documentos na etapa de análise curricular.

| PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS | Pontuação atribuída a ciclo de um ano completo de exercício sem sobreposição de tempo. | |
|---|--|--------|
| | ANO(S) | PONTOS |
| Experiência de Exercício como Técnico de Enfermagem em Clínica Médica, Cuidados | 1 | 25 |
| Intensivos e Urgência e Emergência em Âmbito Hospitalar | 2 | 40 |
| | 3 | 55 |
| | 4 | 70 |
| | 5 | 85 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | 85 | |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁV | 100 | |

$\label{eq:penchange} \textbf{Profissional de Enfermagem} - \textbf{PENF IV - Enfermeiros}$

| PONTUAÇÃO POR CAPACITAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO PRESENCIAL NO ATENDIMENTO DE PACIENTES NO ÂMBITO HOSPITALAR | PONTOS |
|---|--------|
| *Curso com carga horária maior do que 09 horas até 20 horas. | 1 |
| *Curso com carga horária acima de 20 horas até 50 horas | 2 |
| *Curso com carga horária acima de 50 horas | 3 |
| ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima | 9 |



| de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da | |
|--|----|
| Educação, na função pleiteada | |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | 15 |

^{*} Somente serão pontuados os certificados emitidos nos últimos 05(cinco) anos, contados da data da entrega dos documentos na etapa de análise curricular.

| PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS | Pontuação atribuída a ciclo de um ano completo de exercício sem sobreposição de tempo. | |
|--|--|--------|
| | ANO(S) | PONTOS |
| Experiência de Exercício Enfermeiro Clínica Médica, Cuidados Intensivos e Urgência e Emergência em Âmbito Hospitalar | 1 | 25 |
| | 2 | 40 |
| | 3 | 55 |
| | 4 | 70 |
| | 5 | 85 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | | 85 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL NA ETAPA | | 100 |

Analista de Gestão e Assistência à Saúde – AGAS III - Fisioterapeuta Respiratório

| PONTUAÇÃO POR CAPACITAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO PRESENCIAL EM FARMÁCIA HOSPITALAR | PONTOS |
|---|--------|
| Aprovação no BLS nos últimos 2 anos | 05 |
| Aprovação no PVMA nos últimos 2 anos | 05 |
| Aprovação no ACLS nos últimos 2 anos | 05 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | 15 |

^{*} Somente serão pontuados os certificados emitidos nos últimos 05(cinco) anos, contados da data da entrega dos documentos na etapa de análise curricular.

| PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS | Pontuação atribuída a ciclo de um ano completo de exercício sem sobreposição de tempo. | |
|--|--|--------|
| Experiência de Exercício Fisioterapeuta Respiratório em Terapia Intensiva e Urgência e Emergência em Âmbito Hospitalar | ANO(S) | PONTOS |
| | No mínimo 06 meses | 25 |
| | 07 a 12 meses | 40 |
| | 13 a 24 meses | 55 |
| | 25 a 36 meses | 70 |
| | Mais de 37 meses | 85 |
| | | |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | 4 | 85 |



PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL NA ETAPA

100

No caso de empate serão observados os seguintes critérios, de acordo com a ordem em que se apresentam:

- 1. Maior pontuação obtida na Experiência Profissional, conforme estabelecido no Anexo III.
- 2. Maior pontuação obtida por participação em treinamentos, cursos de capacitação, aperfeiçoamento e especialização, conforme estabelecido no **Anexo III**.

ANEXO IV

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 16/2020 - HEM Situação Emergencial Gerada pela Epidemia COVID-19

| Nome do Candidato: | _ |
|---|---------------|
| Função: | _ |
| Recebido por: | _ |
| Data do recebimento:/2020 | |
| Assinatura e MASP: | |
| | Via da FHEMIG |
| ANEXO IV | |
| PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 16/2020 - Situação Emergencial Gerada pela Epidemia COVID-19 | НЕМ |
| Nome do Candidato: | _ |
| Função: | _ |
| Recebido por: | - 22 |
| | |



| Data do recebimento: | _//2020 | | |
|----------------------|---------|-----------|--------------|
| Assinatura e MASP: | | | |
| | | Via do(a) | Candidato(a) |

ANEXO V

CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O CONTRATADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG E O CONTRATADO ABAIXO ESPECIFICADO NOS TERMOS DA LEI 18.185/2009 E DECRETO N.º 45.155/2009.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.843.929/0001-00, situada na Alameda Vereador Álvaro Celso,n.º 100, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Capital, doravante denominada CONTRATANTE, representada pela Diretora de Gestão de Pessoas, e o Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXX, CI: XXXXXXXXX CPF: XXXXXXXXXX, residente à XXXXXXX, XXXXXXXXX em XXXXXXXXXX denominado CONTRATADO, nos termos do art. 2º, inciso I da Lei 18.185 de 5 de junho de 2009 e do art. 1º, § 1º, inciso I do Decreto n.º 45.155 de 22 de agosto de 2009 e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, resolvem firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo do presente contrato é a prestação dos serviços técnicos especializados na função de xxxxxxxxxxx, com Carga Horária semanal de xx horas, a serem executados pelo CONTRATADO à CONTRATANTE na unidade do Hospital Eduardo de Menezes – HEM - FHEMIG, lotado no setor determinado pela gerência assistencial, de acordo com a estrita necessidade demandada.

PARÁGRAFO ÚNICO

As atividades serão executadas em consonância com as normas técnicas correspondentes à prestação dos serviços contratados conforme cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente contrato terá duração de até 120 (Cento e vinte) dias, tendo início em XX/05/2020.



CLÁUSULA TERCEIRA

Como contraprestação do serviço prestado o contratado receberá a título de vencimento básico, o valor estabelecido no Anexo III, de acordo com a função para a qual está celebrando este contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O CONTRATADO poderá ainda fazer jus a gratificações, prêmios e/ou adicionais, quando autorizados na legislação de regência a percepção de tais benefícios pelo contratado.

CLÁUSULA QUARTA

As contratações ocorrerão de acordo com o estabelecido no Of.COFIN n°0295/2020, de 15/04/2020, Processo SEI N° 2270.01.00XXXX/2020-XX.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato será rescindido, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa da CONTRATANTE, quando da extinção da causa transitória justificadora da contratação; ou
- c) por iniciativa do contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de extinção do contrato será devido ao CONTRATADO o pagamento dos dias trabalhados e do décimo terceiro salário proporcional, observada a legislação pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A extinção do contrato, nos termos da letra "c", será precedida de comunicação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo devido ao contratado o pagamento dos dias trabalhados e décimo terceiro salário proporcional, observada a legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

O contratado será segurado do Regime Geral de Previdência Social, conforme o disposto no § 13 do art. 40, da Constituição da República.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao assinar o presente contrato o CONTRATADO declara, sob as penas da Lei, que não possui vínculo funcional com instituições do Poder Público que venha incorrer em acumulação vedada por lei.



PARÁGRAFO ÚNICO – Na vigência do contrato, ocorrendo a hipótese do CONTRATADO passar a ter vínculo permanente com o Poder Público, o presente contrato será rescindido, salvo nos casos de acumulação licita.

CLÁUSULA OITAVA

O caráter jurídico do presente contrato é jurídico administrativo, não gerando vínculo empregatício de que trata a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA

As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimirem quaisquer dúvidas ou litígios eventualmente existentes em decorrência da execução do presente contrato.

E por estarem ajustados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que ao mesmo subscrevem.

Belo Horizonte, xx, de Abril de 2020.

Alice Guelber Melo Lopes Diretora de Gestão de Pessoas – DIGEPE Masp: 669360-0 Virgínia Antunes de Andrade Zambelli Diretor Assistencial do HEM Masp: 10920528

| | Contratado(a) - CPF |
|--------------|---------------------|
| | |
| TESTEMUNHAS: | |
| 1) NOME: | 2) NOME: |
| CPF: | CPF: |
| ENDEREÇO: | ENDEREÇO: |

ANEXO VI

QUESTIONÁRIO DE ANTECEDENTES CLÍNICOS



| NOME: | | | _ |
|-----------------------------|--|-------------|-----|
| CPF: | RG: | SEXO:□ F □M | |
| IDADE: | CARGO: | | |
| MASP (se tiver): | | | |
| 01- Informar sobre os sinto | omas ou alterações abaixo relacionadas | 3: | |
| SINTOMAS/ALTERAÇO | ĎES | SIM | NÃO |
| Dor no peito | | | |
| Alterações na voz | | | |
| Distúrbios do sono | | | |
| Variações no peso | | | |
| Problemas de pele | _ | | |
| Distúrbio visual | | | |
| Dor abdominal | | | |
| Escarro com sangue | | | |
| Inchaço nas pernas | | | |
| Distúrbios de audição | | | |
| Problemas digestivos | | | |
| Problemas para urinar | | | |
| Alteração de apetite | | | |
| Prisão de ventre | | | |
| Diarreias | | | |
| Dificuldade para engolir | | | |
| Alterações no volume e n | a freqüência da urina | | |
| Dificuldades frequentes n | o trabalho | | |



| Dificuldades no relacionamento familiar | | |
|--|-------|---|
| Dificuldade no relacionamento interpessoal | | |
| Nervosismo | | |
| Pressão alta | | |
| Falta de ar | | |
| Tosse | | |
| Suor noturno | | |
| Dor nas articulações | | |
| Dor na coluna | | |
| Ansiedade | | |
| Tristeza | | |
| Desconfiança | | |
| Outros problemas que não estão relacionados acima | | |
| 02 – Faz uso de medicação de uso contínuo ou controlado? () Não () Sim. Quais? (Citar todos, inclusive a dosagem). | | |
| 03 – Faz, ou já fez, algum controle médico específico (oncológico, cardiológico, neurológ endocrinológico, pneumológico, outro)? () Não () Sim. Qual(is)? | gico, | |
| 04 – Já sofreu internação hospitalar (por doença, cirurgia ou outro procedimento)? | | |
| () Não () Sim. Qual(is)? | | _ |
| 05 – Já sofreu alguma fratura? () Não () Sim. Tipo(s)? | | |



| 06 - Já se afastou do trabalho por motivo de ordem médica em qualquer instância (municipal, estadual ou INSS)? |
|---|
| () Não () Sim. Qual?Por quais períodos? |
| Por quais motivos? |
| 07 - Apresenta ou já apresentou problema de audição ou visão? |
| () Não () Sim. Qual(is)? |
| 08 – É tabagista? () Não () Sim. Cigarros/dia? |
| Há quanto tempo? |
| 09 – É etilista (consome bebida alcoólica)? () Não () Sim. Quantidade: Frequência: |
| 10 – Apresenta ou já apresentou doença psiquiátrica (Depressão, Ansiedade, esgotamento nervoso, tentativas de suicídio ou quaisquer outras)? |
| () Não () Sim. Qual(is)? |
| 11 – Apresenta ou já apresentou doença relacionada à voz (disfonia, laringite crônica, rouquidão crônica ou outra)? |
| () Não () Sim. Qual(is)? |
| 12 – Apresenta ou já apresentou alergia respiratória (Asma, Bronquite, Rinite alérgica ou outra) ou a medicamentos? () Não () Sim. Qual(is)? |
| 13 – Apresenta ou já apresentou alguma doença infectocontagiosa? () Não () Sim. |



| 14 – Apresenta ou já apresentou dores ou doenças osteomusculares (po artrites, etc.)? | or exemplo: fibromialgia, artroses, |
|--|-------------------------------------|
| () Não () Sim. Qual(is)? | |
| 15 – Apresenta ou já apresentou alguma doença que não foi menciona | da acima? |
| () Não () Sim. Qual(is)? | |
| 16 – Já teve algum acidente de trânsito? () Não () Sim. Qual(is)? | |
| 17 – Possui Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida? () Não (|) Sim. |
| 18 – Tem filhos? () Não () Sim. Quantos? | |
| Declaro, estar ciente do disposto no art. 299, do Código Penal Brasilei verdadeiras as informações acima prestadas, responsabilizando-me por | , |
| LocalData | //_ |
| | |
| Assinatura do Declarante | |
| (Anexo I do Decreto 47.901 de 31 de março de 2020) | |

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

GRUPO DE RISCO DA COVID-19 E AJUSTAMENTO FUNCIONAL



| Eu,, Masp |
|---|
| (se tiver), CPF |
| RG, declaro que não sou portador de imunossupressão, em |
| tratamento com quimioterapia e/ou radioterapia, hipertensão, diabetes, cardiopatias, pneumopatias, |
| nefropatias; não possuo idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; não estou gestante e/ou lactante, sendo |
| considerados Grupo de Risco da COVID-19; estou ciente que serei contratado para trabalhar em regime |
| exclusivamente presencial por se tratar de área finalística e de natureza médico-hospitalar e; não possuo |
| restrição de atividade laboral ou ajustamento funcional. |